

562203	Ramiro Giroldo	Evento de Publicação de Livro "As Mortes de Hera"
--------	----------------	---------------------------------------------------

Campo Grande, 09 de abril de 2026.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 24/2025– PICTEC MS - Edição 5 Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2025

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público a **convocação para contratação dos projetos constantes nas listas de espera**, conforme segue: Quadro 01 – projetos classificados na Faixa A e Quadro 02 – projetos classificados na Faixa B, respeitada a ordem de classificação da homologação da referida chamada. Os projetos neste ato convocados deverão cumprir as etapas subsequentes previstas no cronograma constante do Quadro 03, com vistas à formalização da contratação a partir de 01/05/2026, contemplando a concessão de bolsas pelo período de 11 (onze) meses.

Quadro 01 - Projetos em lista de espera, aptos a serem contratados de acordo com a Ordem De Classificação – Faixa A.

Class.	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município
176	Construção de materiais didáticos adaptados para alunos cegos e baixa visão para a disciplina de Química	Alison Iwazaki Freires	ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA	Deodópolis
177	ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES POSTURAS EM ADOLESCENTES COM O USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS: UM ESTUDO TRANSVERSAL NA ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO NOVA ANDRADINA – MS	Abmael Rocha Junior	EE PROFª FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO	Nova Andradina
178	Dinâmica Sazonal da Avifauna em Vila Rica - Vicentina MS Ciência Cidadã por Meio da Observação de Aves.	Thauan Kill Thomaz	EE EMANNUEL PINHEIRO	Vicentina
179	"Explorando a Sustentabilidade das Cidades Inteligentes: Disseminando Boas Práticas no Ensino Médio em Aquidauana/MS".	Edijane Fragoso	EE CEL JOSE ALVES RIBEIRO	Aquidauana
180	Bioeconomia no Campo: Produção Sustentável de Bioprodutos a partir de Recursos Locais.	Alessandra Lima de Moraes	EE PROF LUIZ CARLOS SAMPAIO	Nova Andradina
181	OBABRASIL: PLATAFORMA ESTUDANTIL VOLTADA À PREPARAÇÃO PARA A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA	Suellen Fernanda Barbosa Santos	EE MAL RONDON	Nova Andradina
182	Educação Menstrual e Igualdade de Gênero: Tecnologias Sociais para Promoção da Saúde e Cidadania na escola estadual Felipe Orro	Pâmella Lopes Ferreira	EE FELIPE ORRO	Aquidauana
183	Produção de álcool em gel em pequena escala para uso escolar	Felix Pereira Vicente	EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM	Bodoquena

Quadro 2 – Projetos em lista de espera, aptos a serem contratados de acordo com a Ordem De Classificação – Faixa B.

Class.	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município
76	Framework para Auxiliar na Virtualização 3D de Ambientes Culturais e Turísticos de MS	Alexandre Soares da Silva	IFMS	Campo Grande

Quadro 03 – CRONOGRAMA DE ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS

Etapas	Datas
Indicação dos estudantes bolsistas pelos professores-orientadores no SIGFUNDECT	De 10/04/2026 a 17/04/2026
Inserção da documentação do professor-orientador e dos estudantes no SIGFUNDECT	De 20/04/2026 a 28/04/2026
Vigência das bolsas	De 01/05/2026 a 31/03/2027

No período de 11/04/2026 a 17/04/2026, os coordenadores das propostas aprovadas deverão indicar seus bolsistas no SIGFUNDECT, por meio da criação de uma nova requisição de bolsa para cada aluno bolsista (bolsa IC Júnior), bem como para a bolsa do próprio coordenador do projeto (bolsa ACTT-F), conforme os prazos estabelecidos no cronograma. Ressalta-se que todos os bolsistas devem possuir cadastro ativo no SIGFUNDECT, conforme orientações disponíveis no manual publicado no site da Fundect.

No momento da indicação dos bolsistas, todas as informações referentes à concessão serão solicitadas na requisição de bolsa e deverão ser preenchidas para cada bolsista indicado na plataforma SIGFUNDECT.

1. INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS PELOS COORDENADORES DOS PROJETOS APROVADOS NA PLATAFORMA SIGFUNDECT E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO - CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA:

1.1 Entre os dias 11/04/2026 e 17/04/2026, o Coordenador da proposta deverá acessar a área restrita do projeto contratado na plataforma SIGFUNDECT para realizar a indicação dos bolsistas. Será necessário criar uma requisição de bolsa para cada aluno bolsista (Bolsa ICJr) e para a sua própria bolsa como Coordenador do projeto (Bolsa ACTT-F). É imprescindível que todos os bolsistas possuam cadastro prévio no SIGFUNDECT, conforme orientações do manual disponível no site da Fundect.

1.2 No momento da indicação dos bolsistas, todas as informações necessárias para a concessão da bolsa deverão ser preenchidas na requisição correspondente na plataforma SIGFUNDECT. É fundamental que cada bolsista indicado possua conta bancária ativa no momento da indicação.

1.3 Após a indicação do bolsista no SIGFUNDECT e enquadramento, pela FUNDECT, de todas as bolsas indicadas, o Termo de Compromisso - Concessão e Aceitação de Bolsa será enviado pela equipe FUNDECT no e-mail do coordenador do projeto cadastrado no SIGFUNDECT. O arquivo deverá ser visualizado/baixado em formato PDF para permitir a assinatura digital, a ser realizada pelo bolsista, pelo diretor da instituição de ensino, pelo Coordenador do projeto, e por duas testemunhas, utilizando a assinatura digital gov.br - conforme manual disponível no site da Fundect.

1.4 O não cumprimento do prazo para a indicação dos bolsistas, estabelecido entre 11/04/2026 e 17/04/2026, resultará no cancelamento da contratação do projeto.

1.5 Todos os bolsistas contemplados nesta chamada deverão possuir **conta corrente ativa no Banco do Brasil**, em nome do próprio titular, no momento do envio da documentação para implementação da bolsa, bem como **cadastro devidamente atualizado no SIGFUNDECT** (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <https://sigFUNDECT.ledes.net>). O cadastro no SIGFUNDECT deverá ser realizado **no ato da inclusão do bolsista no sistema** e, na área de cadastro do bolsista, no campo "Dados - Envio de Documentos Pessoais", deverão ser inseridos **todos os documentos pessoais obrigatórios: RG, CPF, comprovante de residência e, especialmente, a Ficha de Cadastro para Implementação de Bolsista**, disponível no site da FUNDECT.

1.6 Ressalta-se que as informações necessárias para o processamento e pagamento das bolsas são extraídas diretamente da Ficha de Cadastro do Bolsista, sendo sua a inclusão e preenchimento completo, condição indispensável para a implementação e regularidade dos pagamentos.

2. INSERÇÃO DE DOCUMENTOS DE CADA BOLSISTA NO SIGFUNDECT, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

2.1 Para viabilizar a implementação das bolsas, a documentação listada abaixo deverá ser enviada por meio do SIGFUNDECT entre os dias 11/04/2026 e 17/04/2026. O envio deve ser realizado na área restrita do projeto aprovado, no item "8.1 - Documentos". O manual para a inserção de documentos na plataforma SIGFUNDECT, pode ser visualizado através no site da Fundect. O coordenador do projeto é responsável por submeter os documentos necessários, os quais devem estar consolidados em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF, POR BOLSISTA**. A ordem de disposição dos documentos no arquivo deve seguir a sequência descrita abaixo:

- CPF de cada bolsista indicado;
- Declaração de Regularidade, conforme modelo disponibilizado no site da Fundect;
- Ficha de Cadastro para implementação de bolsista, conforme modelo disponibilizado no site da FUNDECT;
- Declaração de não parentesco do coordenador com os alunos indicados, conforme modelo disponibilizado no site da Fundect;
- Para alunos bolsistas menores de 18 anos, é necessário apresentar uma declaração de autorização de participação emitida pelo responsável legal, conforme o modelo disponibilizado no site da FUNDECT. Além disso, é obrigatório anexar um documento oficial que comprove a tutoria legal do responsável pelo aluno bolsista.

2.2 Os documentos solicitados deverão ser inseridos no SIGFUNDECT até às 17h do dia 28/04/2026. O descumprimento deste prazo poderá resultar no cancelamento da contratação do projeto.

3.0 A Fundect não realizará mais nenhuma outra convocação de projetos em lista de espera.

Campo Grande, 10 de abril de 2026.